



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 2/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE

No dia vinte e dois de janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, no salão paroquial de Aires, em Aires, reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia (mandato 2017-2021) encontrando-se presentes o Sr. *Presidente*, Jorge Manuel Cândido Mares, a *Secretária*, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a *Tesoureira*, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro e os *Vogais*, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

Votação da ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 1/2019, realizada a oito de janeiro de 2019 – aprovada, por unanimidade.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. Deliberações
2. Transferência de competências para os órgãos das freguesias (Decreto-lei n.º 104/2018, de 29 de novembro.
Comunicação de não aceitação da transferência em 2019, dirigida à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Aprovação
3. Informações



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia, O Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e agradece a presença do Sr. António José, Presidente da Assembleia de Freguesia de Palmela, na qualidade de morador de Aires. O Sr. Presidente agradece, ainda, a cedência do espaço (salão paroquial de Aires), para a realização da reunião, ao Sr. Padre José Miguel Joaquim.

Seguidamente o Sr. Presidente apresentou uma saudação ao Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade.

O Sr. Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Idaleciano Ferreira dos Santos.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade.

O Sr. Presidente informou que passou a tarde, juntamente com o Sr. António José a inteirar-se e a fazer um levantamento de questões por resolver na localidade de Aires, nomeadamente:

- o Parque de Aires

Os sobreiros precisam de intervenção, os ramos estão muito grandes e provocam escuridão.

As mesas e os bancos do jardim foram todos reparados pela Junta de Freguesia e falta reparar um bebedouro.

- o Iluminação Pública em Aires

Verificou-se que existem alguns candeeiros sem iluminação e na Av. Joaquim Lino dos Reis existem 3 candeeiros sem iluminação há anos – a Junta de Freguesia já remeteu este caso à Câmara Municipal de Palmela por diversas vezes, no entanto vai reforçar o pedido de intervenção.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

o Urbanização Palmela Verde

A urbanização encontra-se muito degradada e existem vários bancos a precisar de reparação. A Junta de Freguesia vai questionar a Câmara Municipal de Palmela se a referida Urbanização já está entregue à mesma. Se ainda não foi entregue à autarquia a responsabilidade de cuidar do espaço será do urbanizador.

o Fonte de Aires

O plátano está a destruir a fonte com as raízes. A Junta de Freguesia procedeu à substituição da tubagem da mina.

o Reposição de calçada em Aires

Não se verificaram grandes ruturas nos pavimentos e foi feita a reposição de algumas pedras que se encontravam levantadas.

O Sr. Presidente referiu, ainda, que a pedido do Grupo Desportivo Airenses, a Junta de Freguesia procedeu à limpeza do logradouro da sede do grupo.

O Sr. Presidente informou que tomou conhecimento da existência de um poço no eucaliptal que se situa em frente à Cabovisão. Feitas as devidas diligências, juntamente com a proteção civil, constatou que o terreno é privado. O poço foi, de imediato, isolado e a Câmara Municipal de Palmela vai notificar o proprietário.

Não havendo mais assuntos o Sr. Presidente prosseguiu na ordem de trabalhos.

1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou e submeteu a votação do restante executivo os pedidos de parecer da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente:

Processo: 240.01.03 (573/2019)

Requerente: Associação de Futebol de Setúbal

Assunto: Realização do 3º Encontro Joga + Petizes e Traquinas – Encontro de Clubes na variante de futebol de rua.

Data/Local: 2 de fevereiro de 2019, das 08h00 às 19h00, no Largo de S. João, em Palmela.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Processo: 240.01.03 (489/2019)

Requerente: Associação de Moradores e Amigos da Venda do Alcaide

Assunto: Realização da Feira da Alegria

Data/Local: 27/1, 24/2, 31/3, 28/4, 26/5, 30/6, 28/7, 25/8,29/9, 27/10 e 24/11 de 2019, das 08h30 às 13h00, no Jardim António Ferreira da Costa, na Venda do Alcaide.

Processo: 240.01.03 (187/2019)

Requerente: Centro Social de Palmela

Assunto: Realização da "Bagageira Aberta"

Data/Local: 19/1, 23/2, 23/3, 20/4, 18/5, 22/6, 20/7, 20/9, 19/10 e 23/11 de 2019, das 09h00 às 18h00, no Largo de S. João, em Palmela.

Submetidos a votação foi deliberado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.

2. Transferência de competências para os órgãos das freguesias (Decreto-lei n.º 104/2018, de 29 de novembro.

Comunicação de não aceitação da transferência em 2019, dirigida à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Aprovação

O Sr. Presidente apresentou a proposta acima identificada.

Submetida a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, em minuta.

3. Informações

O Sr. Presidente procedeu à leitura da diversa correspondência e convites para conhecimento do Executivo e à informação da atividade da Junta de Freguesia e eventos em que esteve e vai estar presente, salientando a participação / representação da Junta entre 8 de janeiro e 22 de janeiro de 2019:



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

12 de janeiro

- ✓ Gala ABTT. Almoço e entrega de distinção de honra à Junta de Freguesia.

15 de janeiro

- ✓ Bênção das Fogaças, com a Confraria Gastronómica de Palmela (Igreja de São Pedro);

18 de janeiro

- ✓ Concerto pelos alunos do Conservatório Regional de Palmela - Sociedade F. Humanitária;

O Sr. Presidente procedeu à leitura da informação da Guarda Nacional Republicana a informar que, em resposta ao pedido da Junta de Freguesia, procedeu ao reforço do policiamento na Estrada do Lau (E.N. 452) de forma a evitar o excesso de velocidade que se verifica na referida estrada provocando inúmeros acidentes.

O Sr. Presidente informou que o júri convidado para a votação das fotografias do festival de fotografia, do qual fazem parte o Sr. Gonçalo Almeida, a Sr^a Rita Santana e a Sr^a Madalena Salgueiro já reuniu e deliberou, por unanimidade, a atribuição das seguintes classificações:

1º Prémio – Adelino Chapa

2º Prémio – Bárbara Barradas

3º Prémio – Rui Mateus

Menção honrosa – Maria José Silvério

O Sr. Presidente referiu que, em conjunto com o restante executivo, será acordada e agendada uma data para a entrega dos prémios e de uma lembrança aos respetivos membros do júri.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h40 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.

Presidente

Secretário

Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar

Tesoureira

Luís Rita Almeida Oliveira Costa

1º Vogal

Paulo Jorge Farinha Zamora

2º Vogal

Ana Cristina Cardoso Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

SAUDAÇÃO

Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz

O Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz esteve representado em 2018, em todas as competições, do calendário da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, a Taça de Portugal e o Campeonato Nacional, destacando-se os títulos obtidos e os vários lugares alcançados, designadamente:

André Viana/Daniela Marreiros (Juventude Open)

Campeões Nacionais de Dança Desportiva (Standard); Vencedores do Circuito Nacional (Standard); Campeões Nacionais de 10 Danças – Juventude Open 1.º Circuito (Standard); Vencedores da Taça de Portugal (Standard); 2.ºs classificados no Campeonato Nacional Sub21 (Standard) e 2.ºs classificados no Campeonato Nacional de 10 Danças Sub21.

O par André Viana e Daniela Marreiros representou Portugal no Campeonato da Europa de Juventude Standard (WDSF European Championship Standard Youth), que se realizou no dia 9 de junho, em Timisoara, Roménia, e no Campeonato do Mundo de Juventude Satandard (WDSF World Championship Standard Youth), que se realizou a 22 de setembro, em Kistelek, na Hungria.

A Junta de Freguesia de Palmela, reunida em Aires a 22 de janeiro de 2019, saúda o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, pelos resultados e títulos obtidos durante a época desportiva 2018.

O Executivo da Junta,

[Handwritten signatures of the Junta Executive]
Isabel Maria Braz de Almeida, Katop Gaspar,
Linda Rita da Silva, Cláudia Costa,
Luís João Felício, Ana
Cristina Cardeira



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

VOTO DE PESAR

Idaleciano Ferreira dos Santos

Idaleciano Ferreira dos Santos, ilustre palmelense, deixou-nos a 22 de janeiro de 2019.

Idaleciano foi um dirigente associativo, atleta do Palmelense, bairrista, dedicado às causas da nossa Vila, Freguesia e Concelho, cujo legado serve de exemplo a tantos que seguiram e seguem igual caminho.

Serviu Palmela no seu Palmelense, Festa das Vindimas, Humanitária, como Autarca na Freguesia e Município, na defesa dos interesses colectivos e população em geral, sabendo sempre cumprir a sua missão com elevado sentido de serviço a Palmela e suas instituições, com tolerância e respeito pelos outros.

A Junta de Freguesia de Palmela reunida em Aires a 22 de janeiro de 2019, deliberou aprovar um Voto de Pesar e condolências à Família.

O Executivo da Junta

Helena Maria Braz de Almeida Ramos
Rita Almeida Oliveira
Paulo Jorge Augusto Ramos
Ana Cristina Cardoso Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JANEIRO DE 2019

PROPOSTA N.º 5/2019

ASSUNTO: Transferência de competências para os órgãos das freguesias (Decreto-lei n.º 104/2018, de 29 de novembro)
Comunicação de não aceitação da transferência em 2019, dirigida à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Aprovação

Considerando que foi publicado, no dia 29 de novembro último, o Decreto Lei n.º 104/2018, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos domínios da Instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão, da Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes, e da Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes, concretizando igualmente a transferência de competências para os órgãos das freguesias no domínio da instalação e da gestão de Espaços Cidadão, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

Considerando que, apesar da posição do executivo da Freguesia de Palmela seja concordar com a descentralização de competências e que as mesmas são um benefício para as populações, a apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da Freguesia quer da população, se não devam assumir, a partir de 1 de janeiro de 2019, as novas competências.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Considerando que, face à data da publicação do referido decreto-lei, é previsto um regime próprio para o ano de 2019, possibilitando que os municípios e as freguesias que não pretendam a transferência das competências previstas neste decreto-lei no ano de 2019 possam comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido, até 60 dias após a entrada em vigor do presente decreto-lei.

Face a tudo o supra exposto, propõe-se que:

1. Nos termos do disposto na alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja aprovada a presente proposta de **não-aceitação da transferência de competências** constantes do *Decreto-lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, para a Freguesia de Palmela* no ano de 2019, tendo em consideração que a apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, obrigam a uma ponderação e cuidados responsáveis.
2. A presente proposta seja remetida à Assembleia de Freguesia para deliberação, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 104/2018, de 29 de novembro.

O Proponente





JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 22/01/2019, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

A JUNTA DE FREGUESIA

[Handwritten signatures]
Isabelina Maria Braz de Almeida
Linda Rita Almeida
Bertha Jorge
Ana Cristina Cardoso Coelho